



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato do Processo de Dispensa Nº 017/2020** - Empresa Certificadora Nordeste Ltda – ME.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2020**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **017/2020**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – BAHIA**, através da empresa: **EMPRESA CERTIFICADORA NORDESTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **26.182.271/0001-07**, sediada na **AVENIDA TANCREDO NEVES, 2.539, SALA 0901, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BAHIA, CEP: 41.820-021**, Valor global: **R\$ 2.976,50 (dois mil novecentos e setenta e sei reais e cinquenta centavos)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE/PROJETO	ELEMENTO	FONTE
2.01.01	2.002	3.3.90.39.00	00
2.06.01	2.012		01
3.01.01	2.027		02
4.01.02	2.038		00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento